



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA MUNICIPAL
**BOM JESUS
DA LAPA!**

Renovação e Trabalho

1843

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, nº. 382, bairro João Paulo II.

Aos doze dias do mês de junho de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Juliana da Silva Vaz, Maria Leles de Oliveira, Warley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales e Sérgio Gomes dos Santos faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o primeiro secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do dia obteve as justificativas de faltas dos vereadores Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Euler Ramon, Sérgio Gomes por motivo de força maior e dos vereadores José Duarte, Leonel Cardoso e Lucas da Rocha Sales por motivo de viagem; requerimento 062/2025 de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa; projeto de lei 1.614/2025, que "Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 707, de 14 de setembro de 2022, que "Dispõe sobre a gestão democrática da rede municipal de ensino de Bom Jesus da Lapa- BA, e dá outras providências" e o projeto de lei 1.615/2025, que "Dispõe sobre o reajuste anual do Piso Salarial dos(as) servidores(as) efetivos na função de Secretário(as) Escolar e/ou profissionais administrativos que exerçam atividades administrativas correlatas vinculados(as) à Secretária Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando agora para a Ordem do Dia, o senhor presidente colocou em discussão e votação o requerimento 061/2025, em que solicita do Poder Executivo



Municipal adoção da prática de execução do Hino Nacional Brasileiro e oração ou momento de reflexão no início das aulas nas escolas da rede municipal de ensino de Bom Jesus da Lapa-BA, de autoria do vereador Warley Silva Magalhães. Na discussão do requerimento o autor cita o exemplo da escola militar, destacando o quanto é bonito e respeitoso ver os alunos e professores juntos cantando o hino nacional e orando juntos. A seguir fez uso da palavra o senhor Presidente Gedson do Nascimento o qual parabenizou o vereador Warley Silva pela iniciativa e ressaltou o quão importante trazer para as escolas municipais a prática do hino nacional e de uma oração ou reflexão. Disse aos servidores da educação presentes, que na terça-feira será colocado para deliberação o projeto de lei que garantem o aumento à classe. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a próxima sessão no dia dezessete do corrente mês e ano às nove horas e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dez de junho de 2025.

Gedson do Nascimento
Warley Silva Magalhães
Roberto R. S. S. S.
Juliana da Silva
Robelmir dos Santos
Cenosti Juliao de Almeida Freyre
Warley Silva Magalhães
Roberto R. S. S. S.
Warley Silva Magalhães
Roberto R. S. S. S.